310.049.0115-9	12	02	DANNY GIN KASAHARA	05/12/16
AV LEONARDO DA VINCI	01841		36,78	
310.049.0115-9	13	02	DANNY GIN KASAHARA	05/12/16
AV LEONARDO DA VINCI	01841		38,26	
310.049.0115-9	14	03	DANNY GIN KASAHARA	05/12/16
AV LEONARDO DA VINCI	01841		39,93	
310.049.0115-9	15	02	DANNY GIN KASAHARA	05/12/16
AV LEONARDO DA VINCI	01841		43,96	
310.049.0115-9	16	02	DANNY GIN KASAHARA	05/12/16
AV LEONARDO DA VINCI	01841		48,36	

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.

2- O LANCAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.

3- SEM PREJUIZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDERECO DO IMOVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANCAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER SUBPREFEITURA.

5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATE 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R$ 20,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATE O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANCAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-195

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

2016-0.062.661-7 EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.139.413-2 SERGIO VIEIRA DE FREITAS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.147.391-1 FRANCISCO JOSE DA CRUZ

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.163.810-4 23 GRAUS SUL ARQUITERTURA LTDA ME

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.184.923-7 ALEXANDRA MONTE FERRANTE MIYOSHI PANDOLFO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.216.303-7 MARIA LUIZA SANTAMARIA CROCE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.236.071-1 SANDRA SAYEG TRANCHESI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.236.089-4 MARCELO GAZZO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.237.287-6 GIORGIA MAGNANI GATTI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2016-0.129.864-8 MARIO ESTEVAO DE CARVALHO FILHO

PRAZO CONCEDIDO CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQL/INCRA NOME

2003-1000458-2 0006900400132-1 6 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2003-1020231-7 0004126600477-1 10 MARCIO ANTONIO VENTURA DA SILVA
2003-1028380-5 0005704400191-1 1 JULIO RICARDO LIBONATI
2003-1030243-5 0018500100183-1 2 IND.MECANICA BRAS DE ESTAMPOS IMBE S/A
2014-0162347-2 0000703605445-1 2 MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2003-1050257-4 0008309700059-1 6 CONSTRUTORA CPD LTDA.
2003-1057243-2 0014214200569-1 2 IGREJA PRESBITERIANA DE CIDADE A. E. CARVALHO

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO SQL/INCRA NOME

2014-0088960-6 0004015300211-1 3 AJR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2014-0150331-0 0029911101043-1 11 MONICA PUJOL DEMOLEIN
2016-0119590-3 0008118400255-1 2 IDEA EMPREENDIMENTOS SPE 27 LTDA
2016-0026295-0 0007809000241-1 2 RENE GONZALES LOURENCO
2015-0295111-4 0007839500171-1 1 JOSE CARLOS BIANCHI
2015-0213836-7 0001513300156-1 5 SILVER YP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
2015-0167816-3 0030504800024-1 1 CARLOS AUGUSTO JAIME
2015-0074412-0 0008235900076-1 1 JOAO HENRIQUE FERREIRA
2015-0048368-7 0007714400218-1 1 GW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME

2007-0395019-0 0004202600029-1 6 ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA
2014-0178105-1 0005201000436-1 1 DELLA ROVERE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
2015-0330611-5 0110760999999-2 1 CASA DE CULTURA DE ISRAEL
2014-0096620-1 0000808000896-1 15 HERMINIO AUGUSTO SAMPAIO NETTO

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME

2005-0236878-7 0006416500892-1 8 AUTO POSTO NARDOBAL LTDA
2016-0108967-4 0016420200023-1 6 CLEBER ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA
2016-0039508-9 0008802400970-1 5 CONFECCOES ONESTEY LTDA
2013-0160732-7 0011026300257-1 4 ANTONIO MANUEL CORDEIRO
2015-0124199-7 0019402400124-1 3 EMANUEL PARTICIPACOES LTDA
2015-0147537-8 0005414003270-1 7 INTERNIBRA INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES LTDA
2015-0214467-7 0000502102497-1 10 DROGARIA ONOFRE LTDA

PROCESSO SQL/INCRA NOME

2013-0374367-8 6383580116572-2 2 KAZZAS PARQUE DO CARMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2016-0162820-6 0013448200351-1 1 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
2016-0168898-5 0014209600333-1 2 ABDEL RAHEM ABDEL KARIM MUHD SALIM TAFAL
2016-0163752-3 0014211100393-1 1 GALVAO E DIB CONSTRUTORA LTDA-ME
2016-0142100-8 0015311502273-1 4 MARIA BEATRIZ SETTI BRAGA
2016-0107169-4 0006831800149-1 1 WALEID HAZIME
2015-0276657-0 0007112400139-1 1 MARCELO PASQUALE DE ALMEIDA SACCO
2015-0289417-0 0030308201342-1 2 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
2016-0104855-2 0006601700037-1 1 ELIDI SANTOS COIMBRA
2015-0303604-5 0005914500109-1 2 FACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME

2013-0049534-7 0019404500266-1 2 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2014-0280331-8 0017020101541-1 378 CONDOMINIO SHOPPING JARDIM SUL
2016-0234714-6 0008222300024-1 45 NEW FUN ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI ME
2016-0232743-9 0009612800030-1 13 EXPOMEDIA MARKETING PROMOCIONAL LTDA
2016-0224523-8 0003613801541-1 151 MCI BRASIL S/A
2016-0224142-9 0008737900552-1 36 EDUARDO SALVADOR DE OLIVEIRA
2016-0215031-8 6666666666666-2 236 COOPER SOC. COOPERT.T DOS ATLETAS P.A.E
2016-0214206-4 0030607901877-1 58 B2 FORMATURAS LTDA
2016-0177521-7 0000906600391-1 7 FAUSTO RESTAURANTE LTDA
2016-0115517-0 0009024500451-1 13 PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
2015-0334024-0 0006204200070-1 5 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
2015-0273268-4 0008607003259-1 4 LEONA PIZZA COCINA LT ME
2015-0259884-8 0031004302662-1 1 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.
2014-0331114-1 0000705400018-1 17 IATE CLUBE DE SANTOS

SEL.G

OFÍCIO Nº 777/SEL - G/2016

REF.: Pagamento da Nota Fiscal 23.836 de 28/07/2016 no valor de R$ 58.672,00.

Senhor Marcelo da Silva,

- Devido ao cancelamento da conta bancaria vinculada à entidade, não foi possível o pagamento da Nota de Liquidação e Pagamento 189.685/2016 de 05/09/2016, com previsão de pagamento para 29/09/2016. Diante de tal ocorrência e da eminencia da finalização da Execução Orçamentaria de 2016, conforme Decreto nº 57.401 de 21 de Outubro de 2016. Solicitamos apresentação de todos os documentos a baixos relacionados, no prazo de 5 dias uteis a contar do recebimento deste AR. O não atendimento deste implica em cancelamento dos recursos disponíveis do exercício vigente:

1) O envio dos originais do Oficio 1.244/2016 com reconhecimento de firma das pessoas que assinaram a documentação ou documento original com fotocopias autenticadas dos comprovantes de identificação;

2) Documento original ou fotocopia autenticada que comprove a reponsabilidade das pessoas como liquidante instituição FUNDAP;

3) Fotocopias autenticada dos instrumentos legais de Criação e finalização da Fundação conforme previsto no inciso XIX do Art. 37 da CF/88.

4) Fotocopias autenticada da Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores, realizada em 14 de março de 2016.

5) Fotocopia autenticada de Ilustríssimo Senhor (a) Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital;

6) Fotocopia da autenticada dos documentos da sucessora (Constituição, CNPJ, ato de nomeação da pessoa responsável, documento da pessoa responsável).

Estes documentos são necessários para o inicio do processo de transferência da sucedida para sucessora, sendo que caso seja necessário poderá ocorre à necessidade de novos documentos. Porem devido à ordem expressa no Decreto de Execução Orçamentário tem que proceder a regularização do processo. Sendo que poderá ser pleiteado o pagamento devido no ano seguinte porem poderá encarretara em aumento de novos procedimentos para o recebimento e a disponibilidade de recursos.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso necessário.

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

6ª GESTÃO

Data da Reunião: **23 de agosto de 2016**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano 2016, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, auditório da sala 102, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação – 6ª Gestão 2016/2018, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as)**: Mário Wilson Pedreira Reali (Conselheiro Poder Público/SEHAB); João Sette Whitaker Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Geraldo Juncal Júnior (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Mariza Dutra Alves (Conselheira Mov. Pop./Mov. dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Verônica Kroll (Conselheira Mov. Pop./Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Cons. Mov. Pop./Mov. Pelo Direito à Moradia – MDM); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Sociedade Civil/APEMEC) e Fabiana Alves Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP). **Conselheiros (as) ausentes**: Edinalva Silva Franco (Conselheira Movimentos Populares/AMMDDS); Silvana de Jesus Alves (Conselheira Movimentos Populares/IPAC); Rosalvo Salgueiro (Conselheiro Movimentos Populares/Mov. Terra de Deus Terra de Todos); Ronaldo Cury de Capua (Conselheiro Sociedade Civil/SINDUSCON-SP); Luciana de Oliveira Royer (Conselheira Sociedade Civil/FAU-SP); Thabata Kaoru Yamauchi (Conselheira Sociedade Civil/SCIESP) e Ana Teresa Siqueira de Carvalho (Conselheira Sociedade Civil/SASP). **Presentes os senhores (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (SECMH/SEHAB); Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SEHAB); Celso Sampaio (COHAB-SP); Cristina Pimenta Nunes (COHAB-SP); José Yazbek (COHAB-SP); Irene Alice Alves Suguiyama (SEHAB/Contabilidade); Mário Chéde (SECOVI); Sérgio Oliveira (COHAB-SP); Luana Bottini (SEHAB); Marisete de Souza (Fórum dos Mutirões) e Felipe "Gutelli" (USP). **Pauta da Reunião**: 1) Apresentação pela COHAB-SP da Prestação de Contas do FMH referente ao 2º semestre de 2015; 2) Solicitação de Voto CECMH Nº01/2016- 6ª Gestão- Minuta de Resolução referente à prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH - do período de 01.07.2015 a 31.12.2015; 3) Solicitação de Voto CECMH Nº02/2016- 6ª Gestão- Ad Referendum dos Conselheiros referente à desapropriação do imóvel localizado à Av. Ipiranga, 908 – República, Sé e 4) Outros Assuntos. O Sr. João Whitaker dá início aos trabalhos e sugere uma inversão de pauta, para que **o Item 3** passe a ser o primeiro item da pauta. (Não há manifestação contrária quanto à inversão de pauta) **Sr. Celso** – Trata-se de um prédio na Av. Ipiranga, 908, que havia sido avaliado pela COHAB por R$ 4 milhões e a avaliação do juiz atribuiu a esse imóvel R$ 9,2 milhões. Essa avaliação foi questionada e, no entanto manteve-se a avaliação apresentada pelo juiz. Chamamos o proprietário do imóvel para negociar e lhe ofertamos R$ 3,5 milhões pelo imóvel. Ele aceitou, com a condição de que ele pudesse, rapidamente, também retirar o valor que havíamos depositado. Nessa condição, solicitamos ao Secretário que, antes da apresentação ao Conselho, como Presidente do Conselho, nos autorizasse a efetuar a compra do imóvel e depois submeteríamos à Comissão Executiva do CMH a operação feita da compra do imóvel. **Sr. João** - Estávamos em plena transição do Conselho e, se fôssemos esperar a mudança, a posse de novos conselheiros, iríamos demorar demais e o proprietário havia feito esse condicionamento. Assinei ad referendum e hoje só precisamos da aprovação a posteriori do Conselho. **Sr. Florenzano** – O Sr. Celso disse que a COHAB havia avaliado em R$ 4 milhões. Não vi nenhum lugar aqui em que conste essa informação. **Sr. Celso** - A avaliação da COHAB era a avaliação do ITBI. **Sr. Florenzano** - O valor do ITBI, de escritura, como é pago? É pago pela COHAB ou é isento? Evidentemente, é um bom negócio para o Fundo, para a COHAB. Porém, é importante sabermos sobre ITBI, custo do registro. **Sra. Verônica** - Quanto custará a reforma das unidades? **Sr. Celso** - A reforma estimada para esses prédios é de aproximadamente R$ 80 mil a unidade. Para retrofit e construção do prédio novo. Por isso entendemos como um bom negócio, porque nas aquisições de prédios que vinham sendo feitas pela COHAB, já desde a implantação do Programa Renova em 2012, previa-se que um prédio, a ser adquirido, sua reforma devesse custar aproximadamente R$ 200 mil no total. No caso de terrenos para a implantação de prédios novos, a idéia é que o prédio devesse custar, a fração dele, em torno de R$ 20 mil. **Sra. Verônica** – É importante sabermos como isso vai para o Locação Social e quanto vai custar porque temos tentado negociar prédios no centro e não são valores tão simples. A Caixa e a COHAB são isentas de ITBI. Nós, Movimento Social, temos que pagar o ITBI de 3%. **Sr. João** - Avaliando no geral os prédios que obtemos na área central, poderíamos dizer que é em torno de duzentos e trinta, duzentos e cinquenta, duzentos e setenta mil a unidade pós desapropriação e reforma. É um valor mais caro do que a unidade do Minha Casa Minha Vida, porque no Minha Casa Minha Vida nunca se põe na ponta do papel o custo da infraestrutura toda que aqui já temos disponível. A ideia é que o agente público, a prefeitura, se torne um agente que promova a pressão para baixo dos preços. Já adquirimos no FUNDURB a autorização para adquirir um prédio já pronto no centro e o valor já começou a cair. Estamos começando a mostrar para o mercado que, se existir uma produção que estiver em conta, vai existir cliente, que vamos ser nós, tanto para destinar para o Locação, quanto para destinar para aquisição, dependendo do caso da política. A perspectiva, se conseguirmos consolidar isso, conforme está no Plano Municipal de Habitação, é sermos um agente importante para redução dos valores imobiliários na área central. **Sra. Verônica** - Desapropriar prédio no centro é caro porque já fiz isso e sei quanto custa uma unidade. Esse aluguel que será cobrado de quem irá morar nessas unidades vai retornar para onde? Temos que pensar nisso. **Sr. João** - Para o Fundo. Por enquanto, ainda não chegamos ao detalhamento preciso disso. A ideia é separar um pouco o custo de reforma do prédio do valor que se aluga, porque, como a locação é Locação Social, uma coisa somos nós, com os fundos municipais, adquirirmos o prédio e promovermos a reforma; outra coisa é querermos, com o aluguel, cobrirmos esse valor. Isso não é necessário. A ideia é que o Fundo permita adquirir, mas, depois, que a política de Locação seja uma coisa separada. Dependendo do perfil da família que vem para o Locação, se temos uma política de locação que abrange desde a política de população em situação de rua até uma população que tem uma capacidade de pagamento, a política de locação normalmente faz que nem fazia o Minha Casa Minha Vida, pagando-se uma porcentagem, que depende da renda de cada família. Isso não significa que vamos obrigatoriamente cobrir os gastos com o aluguel que vier. O aluguel que vier vai ajudar, vem para o Fundo, mas não está relacionado ao gasto, porque é um investimento público. Se a ideia depois é montar uma política de Locação Social com esse parque de locação, se faz o escalonamento. Entre gastarmos cento e cinquenta milhões para dar Auxílio Aluguel, que não se sabe exatamente para onde a família vai, como está gastando esse valor, uma situação ideal que está colocada no Plano é que, em alguns anos, possamos gastar cento e cinquenta milhões pagando aluguel para nós mesmos, para esses prédios. A ideia de se fazer uma política de locação vai ser construída daqui para frente. **Sra. Verônica** – Lutei muito pela Locação Social nessa cidade. Infelizmente o programa não existe. Não sou contra desapropriar o prédio, mas tem que haver um regulamento, uma secretaria, um lugar que nos atenda. Hoje, onde se discute o aluguel social? Com o assistente social. Enquanto se desapropria o prédio, temos que pensar no formato dessa Locação Social. Nem que seja um real, tem que retornar para o Fundo para poder atender outras famílias. Não estou dizendo que têm que pagar o valor, porque essas famílias não têm. Mas tem que haver um programa desenhado. **Sr. João** - No Plano Municipal de Habitação existe uma linha programática inteira de Locação Social, que é uma novidade. Estamos discutindo o Plano e inclusive ele está aberto para consulta pública para ser produzido, até o final do ano, enquanto projeto de lei. Nesse projeto de lei que será apresentado até o final do ano, pretendemos que esteja bastante estruturada essa política que a Sra. Verônica disse. Enquanto isso, para não ter que esperar que isso se torne lei, desde já estamos mexendo na estrutura organizacional da COHAB e SEHAB para conseguir dar atendimento ao que a Sra. Verônica mencionou. A COHAB já aprovou no Conselho Administrativo a constituição de uma gerência de Locação Social que não existia. Estamos começando a acertar o funcionamento do acompanhamento social específico para o Locação, para que ele não fique solto. A gerência de Locação Social já retomou a gestão do parque que existia. A COHAB conseguiu, remanejando recursos próprios, uma disponibilidade de dez milhões de reais, aprovados no CMH, na gestão anterior, para exclusivamente fazer a recuperação das condições de gestão do parque existente, Parque do Gato, Vila dos Idosos, Olarias, Senador Feijó e Asdrúbal. Desde que entrei aqui, tivemos quarenta assistentes sociais que entraram para SEHAB. Agora, vamos ter mais trinta que virão, mas não são contratados até a eleição por uma decisão da prefeitura por causa do período eleitoral. Passando esse período eleitoral, queremos que dez assistentes sociais venham diretamente para a gerência de Locação Social. Caso não estejamos aqui na próxima gestão, queremos deixar isso tudo muito claro e estruturado para o Conselho Municipal de Habitação, para que ele se aproprie disso e possa batalhar pela continuidade dessa política. O Locação Social é uma aposta e o problema dessa aposta é que o Locação Social é muito frágil. Se começamos a montar uma estrutura de Locação Social e uma gestão, qualquer que seja, não der continuidade de gestão ao Locação Social, ele se desmancha em poucos meses. Concordo totalmente com a preocupação da Sra. Verônica. **Sra. Fabiana** - A ação de desapropriação é de 2013. Foi feito algum depósito preliminar? **Sr. Celso** - Não. São só esses R$ 3,5 milhões e não haviam sido depositados. **Sra. Fabiana** - Esse prédio será destinado para Locação Social ou para outros programas? **Sr. Florenzano** - São vinte e quatro unidades existentes. Qual é o metro quadrado útil dessas unidades existentes e das unidades do edifício novo? Serão locados como estão, ou serão divididos em dois, eventualmente? **Sr. Celso** - Com relação à destinação do edifício, a nossa intenção é incluí-lo no Programa de Locação Social. Se vamos construir com recursos próprios ou se vamos inserir numa PPP de reforma para fins de locação, ainda não temos isso fechado. É justamente por isso que vimos propor que ele seja incluído no programa de Locação Social, mas que fique aberta a forma de empreender o edifício. O edifício existente contém vinte e quatro unidades de um dormitório. As unidades variam de quarenta e um a quarenta e sete metros quadrados. E o edifício novo, com vinte e oito unidades, deve comportar famílias maiores, com dois dormitórios, e tem de cinquenta e três a cinquenta e cinco metros quadrados. **Sr. Geraldo** – Com relação ao imposto de renda, ele não é incidente no caso da desapropriação. No caso da isenção das custas de processo, do ponto de vista administrativo, a COHAB pede em todos. Em alguns é concedido e em outros não. Não é regra. Depende do juiz. A questão do ITBI não incide nesse caso. E as custas cartoriais são pagas normalmente de acordo com o regramento. **(É aprovada a Solicitação de Voto CECMH nº 02/2016). Sr. João** – Terei que me retirar da reunião. Antes, preciso dar um informe. Estamos começando esta semana a fazer os ateliês regionais de discussão do Plano Municipal de Habitação. Vamos divulgar esses convites. Estamos fazendo normalmente em CEU ou subprefeitura, convocando as pessoas moradoras, os movimentos, para fazer discussão igual a discussão que fizemos no CMH e igual a discussão aberta na consulta on line. Na verdade, é para colhermos as contribuições para elaborarmos o projeto de lei. Quem está convocando essas reuniões regionais é o próprio Conselho para discussão do Plano Municipal de Habitação. A partir desta semana, teremos algumas reuniões nas regiões e vamos levar a discussão do Plano. Esse cronograma será repassado para o Conselho também para podermos promover workshops, sessões de trabalho no território, para discutirmos mais o Plano. A ideia é avançarmos na discussão do Plano, apesar de ser período eleitoral. Vimos que podíamos fazer isso porque se trata, inclusive, de uma obrigação colocada pelo PDE e pelo Ministério Público, para que isso seja feito com processo participativo. Mas, por ser período eleitoral, tem que ser feito com um certo cuidado, que estamos tendo. Peço que divulguem as oficinas de trabalho do Plano Municipal de Habitação e o site www.habitasampa.inf.br, onde podem fazer sugestões para o Plano Municipal de Habitação. **Sr. Mário – Item 2.** (A Sra. Cristina Pimenta e o Sr. Sérgio Oliveira fazem a apresentação da prestação de contas do FMH referente ao 2º semestre de 2015) **Sra. Verônica** - Uma correção. Não é mutirão o São Francisco do Lajeado. É o Minha Casa Minha Vida. E Jabuticabeiras também, Minha Casa Minha Vida. **Sr. Florenzano** - Gostaria de entender o motivo dos bloqueios apresentados. **Sr. Sérgio** - Exceto R$ 1.153 milhão, na primeira conta, e, na conta 674-1, R$ 116 mil, todos os outros são bloqueios judiciais. Nesses dois, R$ 1.153 milhão e R$ 116 mil, é problema documental que a COHAB, a gerência de comercialização está averiguando, está entrando em contato com a Caixa, para resolver essa demanda e liberar esses recursos. São problemas documentais. A COHAB tem que apresentar os documentos de cartório, fazer regularização fundiária, para liberar os recursos. A Caixa reteve esse dinheiro. **Sr. Florenzano** – Qual o motivo do bloqueio do Banco do Brasil? **Sr. Sérgio** - Do Banco do Brasil são R$ 66 mil. Esses recursos estão bloqueados e são bloqueios judiciais. A COHAB é agente operador do Fundo Municipal. Se a COHAB tem algum problema com algum mutuário, se algum mutuário entra na Justiça contra a COHAB, o BACEN executa o CNPJ da COHAB e logo o Fundo está vinculado ao CNPJ da COHAB. **Sr. Florenzano** – Não é possível separar isso? **Sra. Cristina** - O Fundo Municipal de Habitação tem o CNPJ na Receita Federal, uma exigência da própria Receita, mas apenas para fins contábeis. Todos os fundos públicos não têm personalidade jurídica. Eles são vinculados ao órgão ao qual são criados. No caso, o Fundo Municipal de Habitação tem um diferencial em relação aos outros fundos municipais porque ele é vinculado à Administração Indireta, à COHAB, tanto que todos os fundos municipais da prefeitura são isentos de impostos. O Fundo não é porque a COHAB, enquanto sociedade de economia mista, está incidente de pagar tributos. Estamos fazendo um projeto de planejamento tributário para solicitar a imunidade recíproca, para isentar de impostos. **Sr. Florenzano** - Se a COHAB está ocasionando esse problema, não seria o caso desse valor ser descontado ou pelo menos contabilizado a menos no valor a ser recebido pela COHAB? Contabilmente, isso não seria mais correto, ser lançado como um débito da COHAB e não do Fundo? **Sra. Cristina** - Sem uma previsão legal, ou sem um documento hábil, é difícil a contabilidade gerar movimento sem um documento que o provoque. Como Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, vez ou outra, temos que escolher o que vamos pagar. E toda vez que precisamos pagar uma remuneração da COHAB ou consertar um prédio do FMH, optamos pelo prédio. O Fundo deve para a COHAB R$ 14 milhões em remuneração, fruto dessas escolhas que fizemos. Na verdade, a COHAB já tem sido punida por isso a partir do momento em que deixamos de repassar remuneração para poder priorizar a habitação. **Sr. Florenzano** - Na folha 8, embaixo, está lá que o Fundo iniciou com um saldo de R$ 42.477.385,06. E encerrou. Não consegui relacionar esse saldo inicial de 1º de julho com os balancetes demonstrativos que vieram em anexo. Gostaria de saber se é possível alguém informar onde está esse valor, R$ 42.477.385,06. E daí depois temos o ingresso de R$ 70.9 milhões e R$ 85 milhões de despesas. Encerrando com R$ 28.018 milhões, embora tenha havido um déficit de R$ 14 milhões. Olhei aqui os balancetes, o demonstrativo financeiro, e não acho os valores desse parágrafo específico. **Sra. Cristina** - Esses valores que estão considerados no relatório são considerados valores brutos. R$ 42.477 milhões contra os R$ 42.470 milhões que apresentamos no fluxo de caixa; uma diferença de R$ 6.659,26, que referem-se ao Vila Patrimonial. É um recurso do Minha Casa Minha Vida que não computamos como disponível porque já terminou esse convênio, mas ele consta do relatório da prestação de contas, porque aqui é considerado o valor bruto. Assim como os relatórios não consideram o congelado e descongelado, no caso do orçamento, aqui não se considera o bloqueado e desbloqueado porque a expectativa é de que em algum momento esse recurso vai estar disponível para utilização. Os R$ 28.018 milhões contra os R$ 26.663 milhões que estão no fluxo de caixa é porque, no fluxo de caixa sintético, deduzimos do valor disponível o valor bloqueado. Então, seria R$ 1.348 milhão mais os R$ 6 mil do Vila Patrimonial, do Minha Casa Minha Vida. **Sr. Sérgio** - O Vila Pa-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 27 de outubro de 2016 às 02:42:38.